



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/07/2026, Edição nº 6834, Página nº 02

DECRETO Nº 6.048/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0011.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	
4.4.90.30 - Material de consumo	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 47.640,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 47.640,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.2037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	
3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 47.640,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 47.640,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 29 de julho de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**